

PORTARIA Nº. 245, DE 03 DE abril DE 2018.

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na lei 8.666/93 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e;

Considerando que o contrato administrativo nº17/2015 firmado com a empresa ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA EPP restou encerrado dia 19/02/2018.

Considerando que a empresa supra é detentora exclusiva de todo banco de dados da Biblioteca do Centro Universitário Unirg.

Considerando a implantação do novo sistema bibliotecário (SEI) Sistema Educacional Integrado firmado com a empresa OTIMIZE-TI.

Considerando a necessidade imprescindível da participação concomitante de ambas as empresas para a importação destes dados bibliotecários.

Considerando que a contratação direta com a empresa ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA EPP é de caráter temporário, ou seja, somente até a importação de todos os dados ao novo sistema bibliotecário (SEI).

Considerando que neste intervalo de tempo entre a importação de dados e a nova implantação do sistema os acadêmicos que utilizam o sistema não podem suportar o **prejuízo de não terem sistema operando para empréstimos e outros serviços da biblioteca.**

Considerando a Parecer nº 113/2018, exarado pela Procuradoria Jurídica desta Fundação, acostado às Fls. 06/12 dos autos do Processo Administrativo n. 2018.02.024864, externando a possibilidade de Dispensa de Licitação referente à contratação direta de empresa especializada na prestação de serviço de suporte técnico para importação dos dados bibliotecários, acolhido pela Presidência despacho nº 356/2018 e Controle Interno despacho nº 42/2018.

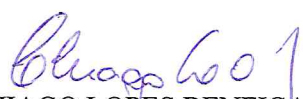
Considerando, ainda, o que dispõe o Art. 24, I e II da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE,

Art. 1º - DISPENSAR o Processo de Licitação, para efetuar a contratação direta com a empresa **ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA, CNPJ n. 04.022.946/0001-00**, para importação de todos os dados bibliotecários.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 03 dias do mês de abril de 2018.


THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG.

